

## **Lei 10.639/2003 e a educação étnico-racial nas escolas: perspectivas históricas e as implicações para o processo de ensino e aprendizagem**

**Leonira Ofrunã Rodrigues Bresciani**  
*Universidade ISEP Internacional*

**Lucas Alves de Oliveira Lima**  
*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*

**Mariana Pereira Soares**  
*UNIR-Universidade Federal de Rondônia*

**João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**  
*Instituto Federal do Piauí*

**Ricardo Santos de Almeida**  
*(Universidade Estadual de Alagoas, Brasil)*

**Tayane Moura Martins**  
*(Universidade Luterana do Brasil - ULBRA)*

**Roberto dos Santos Silva**  
*(Universidade Federal do Pará)*

**Maria Leonida Soares Marreiro Oliveira**  
*(Facine , Brasil)*

**Wyderlannya Aguiar Costa de Aguiar**  
*Faculdade de Desenvolvimento da Amazônia*

**Leide Damiana dos Santos Costa**  
*Universidade do Estado da Bahia*

---

**Resumo:** O objetivo desta pesquisa foi analisar as perspectivas históricas da Lei 10.639/2003 e suas implicações para o processo de ensino e aprendizagem. Esta pesquisa adotou uma abordagem de revisão sistemática, seguindo as diretrizes do PRISMA. Foram utilizadas palavras-chave em associação com operadores booleanos "AND" e "OR", bem como critérios de inclusão para selecionar artigos em português, brasileiros e publicados entre os anos de 2023 e 2024. Como resultado, constatou-se que a promulgação da Lei 10.639/2003 representou um marco nas perspectivas históricas da promoção da igualdade étnico-racial na educação brasileira, reconhecendo a educação como um direito humano fundamental. Ao exigir a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos, a legislação visou desconstruir estereótipos, promovendo o respeito à diversidade. Contudo, as implicações para o processo de ensino e aprendizagem dependem da efetiva implementação de políticas públicas e do compromisso dos educadores. Apesar do avanço normativo, desafios como a formação docente e a necessidade de materiais didáticos apropriados persistem. O contínuo investimento em formação docente e recursos educacionais é crucial para uma abordagem inclusiva, enquanto o comprometimento institucional e a conscientização coletiva são fundamentais para integrar efetivamente a diversidade étnico-racial ao processo educacional. A reflexão sobre a Lei 10.639/2003 destaca

*sua importância para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, reforçando a necessidade de debates e pesquisas contínuos sobre sua implementação e impacto.*

**Palavras-chave:** *Lei 10.639/2003; Educação étnico-racial; Processo de ensino e aprendizagem.*

---

Date of Submission: 29-01-2024

Date of Acceptance: 09-02-2024

---

## **I. Introdução**

A Lei 10.639/2003, estabelecida no Brasil, representa um marco importante para a promoção da educação étnico-racial no ambiente escolar. Essa legislação, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as instituições de ensino fundamental e médio do país. O principal objetivo da lei é combater o racismo estrutural, promovendo a valorização da diversidade étnico-cultural presente na sociedade brasileira (ALMEIDA; SANCHEZ, 2017).

A implementação da Lei 10.639/2003 buscou proporcionar uma educação que reconheça a contribuição histórica, social e cultural dos povos africanos e afro-brasileiros, bem como fomentar o respeito à diversidade étnica. A inserção desses conteúdos nos currículos escolares visa desconstruir estereótipos e preconceitos, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, conscientes e capazes de compreender a pluralidade que caracteriza a nação (COELHO; BRITO, 2020).

Ao incorporar a temática étnico-racial nas escolas, a Lei 10.639/2003 não apenas propôs uma revisão e ampliação dos currículos, mas também buscou estimular práticas pedagógicas inclusivas. O reconhecimento da cultura afro-brasileira não se limita apenas a datas comemorativas, mas permeia todas as disciplinas, promovendo a transversalidade desses conteúdos e integrando a diversidade étnica de forma contínua no ambiente escolar (PETIT, 2016).

Entretanto, apesar dos avanços proporcionados pela legislação, desafios persistem, como a necessidade de formação adequada para os docentes e a efetivação das propostas curriculares. A Lei 10.639/2003 destaca-se como um instrumento fundamental para o enfrentamento do racismo e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, impulsionando a promoção de uma educação que reconheça e valorize as contribuições de todos os grupos étnicos que compõem a rica tapeçaria cultural brasileira (FILIZOLA; BOTELHO, 2019).

Diante deste contexto, o objetivo desta pesquisa foi analisar as perspectivas históricas da Lei 10.639/2003 e suas implicações para o processo de ensino e aprendizagem. Ao compreender as perspectivas históricas da Lei 10.639/2003, é possível identificar desafios enfrentados desde sua implementação, bem como os avanços alcançados. Dessa forma, espera-se que os resultados obtidos auxiliem na formulação de estratégias eficazes para fortalecer o cumprimento dessa legislação, promovendo uma educação mais inclusiva, plural e comprometida com o respeito à diversidade étnico-cultural brasileira.

## **II. Materiais e métodos**

Esta pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão sistemática, escolhida devido à sua abordagem rigorosa e estruturada para sintetizar evidências relevantes sobre um tema específico. O objetivo central da pesquisa era analisar as perspectivas históricas e as implicações da Lei 10.639/2003 para o processo de ensino e aprendizagem no contexto educacional brasileiro. A revisão sistemática foi realizada seguindo as diretrizes do PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), garantindo um método transparente e robusto.

A condução da revisão sistemática envolveu a utilização de plataformas de busca, como SciELO e Google Acadêmico, utilizando palavras-chave pertinentes, como "Lei 10.639/2003", "educação étnico-racial", entre outras, com o emprego de operadores booleanos "AND" e "OR" para refinar os resultados. Os critérios de inclusão foram estritamente aplicados, considerando apenas artigos em português, brasileiros, e publicados entre os anos de 2023 e 2024, desde que abordassem a Lei 10.639/2003.

Para garantir a qualidade da pesquisa, foram estabelecidos critérios de exclusão, como a não disponibilidade completa dos artigos na internet, teses, resumos expandidos e trabalhos em anais. A análise dos dados compreendeu uma triagem inicial com base nos títulos e resumos, seguida por uma triagem completa dos artigos selecionados. Como resultado, foram identificados e selecionados cinco artigos relevantes, cujas informações foram sintetizadas em uma planilha para posterior análise, proporcionando uma visão abrangente das perspectivas históricas e implicações da Lei 10.639/2003 no processo educacional brasileiro.

## **III. Resultados e discussões**

Como resultado da revisão sistemática, foram selecionados 5 artigos científicos que atenderam aos critérios de inclusão definidos, conforme evidencia o quadro 1.

**Quadro 1.** Artigos selecionados na revisão sistemática

Autores	Objetivo	Metodologia	Conclusão
Araújo, Nogueira e Guerra (2023)	Explorar a importância da lei 10.639/2003 como um dos pilares dos direitos humanos	Pesquisa bibliográfica	A Lei 10.639/2003 representa um marco importante na promoção da igualdade étnico-racial no Brasil, reconhecendo a educação como um direito humano fundamental. Busca-se garantir a valorização e respeito à diversidade étnico-racial no ambiente escolar, especialmente por meio do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Ao desconstruir estereótipos e preconceitos, a lei visa promover o respeito e a valorização da diversidade. No entanto, sua eficácia depende da implementação de políticas públicas e do compromisso dos educadores em abordar adequadamente essas temáticas em sala de aula. A plena aplicação da lei seria um tesouro de sabedoria, contribuindo não apenas para combater o racismo, mas também para a formação de cidadãos conscientes e capazes de valorizar igualmente as culturas negra e branca.
Ribeiro e Paiva (2023)	Analisar, a partir das perspectivas de docentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFMT/CUA, a importância da implementação da Lei 10.639/2003 na formação inicial de professores/as de ciências e biologia.	Pesquisa qualitativa	A promulgação da Lei 10.639/2003 e as subsequentes mudanças curriculares refletem a conquista do movimento negro brasileiro, representando a esperança de formar indivíduos críticos e emancipados, comprometidos com a luta diária contra o racismo estrutural. A pesquisa com professores do curso de Ciências Biológicas na UFMT/CUA revela uma desconexão entre o ensino de biologia e a realidade sociopolítica em relação ao racismo, com alguns participantes negando a relação entre o conceito de raça e a legitimação histórica do racismo pela ciência biologia. Essas percepções representam obstáculos ao reconhecimento do dever cidadão dos profissionais da área no combate à discriminação racial, indicando preocupações quanto à efetivação de uma educação antirracista. Destaca-se a necessidade da inserção da História das Ciências e Biologia na formação inicial e continuada de professores. A formação inicial é crucial para cumprir a Lei 10.639/2003, promovendo uma educação crítica e anti-opressiva, enquanto a abordagem qualitativa das relações étnico-raciais na formação de professores nas Instituições de Ensino Superior é fundamental para a efetivação dessas propostas. Os resultados levantam questionamentos sobre as perspectivas dos cursos de formação continuada de docentes do ensino superior de Ciências Biológicas para a promoção de uma formação sobre relações étnico-raciais e educação antirracista, indicando a continuidade da pesquisa.
Carvalho e Guimarães (2023)	Analisar o lugar do estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos projetos curriculares de cursos de licenciatura em História	Análise documental e bibliográfica	O estudo aborda a inserção da História e cultura afro-brasileira e indígena na formação de professores de História, no contexto dos 20 anos da Lei 10639/2003. Apesar de os cursos de licenciatura em História em instituições públicas de Minas Gerais atenderem às normativas nacionais, a carga horária específica sobre o tema representa em média apenas 3,66% do total, indicando um espaço limitado na formação docente inicial. Apesar da valorização das culturas e direitos humanos nos currículos, a análise aponta a necessidade de ampliar o estudo da História e cultura afro-brasileira e indígena para efetivar as Leis Federais nº 11.645/2008 e nº 10.639/2003 na educação básica. A pesquisa destaca a construção de um arcabouço jurídico inclusivo em 20 anos, mas ressalta a importância de repensar a formação docente para uma educação permanente nas relações étnico-raciais, não apenas na disciplina de História, mas em diversos espaços educativos.
Oliveira e Carvalho (2023)	Desenvolver algumas reflexões sobre os vinte anos da Lei 10.639/2003, dispositivo legal que trouxe a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena para o currículo educacional	Análise bibliográfica, documental e histórica	O texto aborda a Lei 10.639/2003 em seus vinte anos de vigência, destacando aspectos históricos e suas implicações na educação brasileira. Reflete sobre a importância de estabelecer uma educação antirracista no país, considerando sua posição como a segunda nação com o maior contingente de população negra no mundo. Aponta o racismo estrutural presente na sociedade e destaca casos cotidianos que evidenciam essa problemática. Conclui incentivando debates contínuos sobre a Lei 10.639/2003, visando fortalecer a democracia e a luta por uma sociedade mais justa e solidária, ressaltando a necessidade de uma educação antirracista para enfrentar essa questão estrutural.
Oliva e Conceição (2023)	Perceber quais foram as estratégias utilizadas por intelectuais, pesquisadores/as, ativistas e professoras/es na construção de uma educação antirracista, que si-nalizavam para caminhos alternativos	Pesquisa bibliográfica e documental	O texto discute os vinte anos de vigência da Lei 10.639/2003, que trata da Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil. Destaca conquistas e avanços, ressaltando sua importância na construção de uma Educação Antirracista e na descolonização dos currículos. Aponta a necessidade de celebrar as fissuras nos currículos eurocêntricos e no combate ao racismo epistêmico. O texto destaca que a lei não deve ser vista como ação isolada, mas como parte de um contexto temporal favorável aos ventos antirracistas. Aborda a criação de Ministérios de Igualdade Racial e dos Povos Originários. Questiona se conseguimos expulsar o racismo e o eurocentrismo dos currículos e mentes, propondo uma reflexão sobre a construção de epistemologias insubmissas. Destaca a importância de um currículo afrocentrado e indígena centrado, além de discutir desafios e conquistas na implementação da lei,

	e libertadores para seus estudantes		com ênfase nas ações do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (Prohístória). Diversos artigos analisam experiências e desafios no ensino de História, especialmente em relação ao tratamento da história africana e afro-brasileira. A entrevista com Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva destaca a importância do Parecer do CNE como um marco revolucionário para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História. O texto conclui destacando a urgência de rupturas epistêmicas e metodológicas para construir um ensino de História antirracista.
--	-------------------------------------	--	--

**Fonte:** Dados da pesquisa (2023).

A promulgação da Lei 10.639/2003 representa um avanço significativo nas perspectivas históricas de promoção da igualdade étnico-racial no contexto educacional brasileiro. Ao reconhecer a educação como um direito humano fundamental, a legislação estabelece a necessidade de incluir nos currículos escolares o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Este marco legislativo visa, sobretudo, desconstruir estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade, promovendo o respeito e a valorização da diversidade étnica e cultural. A abordagem desses conteúdos em sala de aula tem o potencial não apenas de combater o racismo, mas também de construir uma base sólida para a formação de cidadãos conscientes e capazes de apreciar e respeitar as diferentes culturas presentes no país.

Contudo, as implicações da Lei 10.639/2003 para o processo de ensino e aprendizagem estão intrinsecamente ligadas à efetiva implementação de políticas públicas e ao compromisso dos educadores. Ainda que a legislação represente um avanço normativo, sua eficácia depende da capacidade do sistema educacional em promover a formação de professores capacitados para abordar de maneira adequada as temáticas relacionadas à história e cultura afro-brasileira e indígena. A necessidade de materiais didáticos apropriados e de estratégias pedagógicas que estimulem a reflexão crítica sobre o papel dessas comunidades na construção da identidade nacional também se apresenta como um desafio para a plena aplicação da lei.

Para que a Lei 10.639/2003 atinja seu potencial transformador, é crucial o contínuo investimento em formação docente e na produção de recursos educacionais que contribuam para uma abordagem mais inclusiva e representativa da história do Brasil. O comprometimento das instituições de ensino, aliado a uma conscientização coletiva sobre a importância dessa lei, é fundamental para assegurar que a diversidade étnico-racial seja efetivamente incorporada ao processo educacional, proporcionando uma experiência enriquecedora e equitativa para todos os estudantes.

A promulgação da Lei 10.639/2003 é interpretada por Ribeiro e Paiva (2023) como uma conquista significativa do movimento negro brasileiro, simbolizando a esperança de formar indivíduos críticos e emancipados, engajados na luta diária contra o racismo estrutural. Contudo, a pesquisa realizada com professores do curso de Ciências Biológicas na UFMT/CUA evidencia uma desconexão entre o ensino de biologia e a realidade sociopolítica no que diz respeito ao racismo. A negação, por parte de alguns participantes, da relação entre o conceito de raça e a legitimidade histórica do racismo pela ciência biológica, revela obstáculos ao reconhecimento do dever cidadão desses profissionais no combate à discriminação racial.

O estudo destaca a necessidade premente da inserção da História das Ciências e Biologia na formação inicial e continuada de professores. A formação inicial é considerada crucial para atender às diretrizes da Lei 10.639/2003, possibilitando uma educação crítica e anti-opressiva. A abordagem qualitativa das relações étnico-raciais durante a formação de professores nas Instituições de Ensino Superior é apontada como fundamental para a efetivação dessas propostas. Ribeiro e Paiva (2023) ressaltam que os resultados levantam questionamentos sobre as perspectivas dos cursos de formação continuada de docentes do ensino superior de Ciências Biológicas para a promoção de uma formação sobre relações étnico-raciais e educação antirracista, indicando a necessidade de continuidade da pesquisa.

Diante disso, a pesquisa evidencia desafios significativos na articulação entre os conteúdos científicos e a dimensão sociopolítica relacionada ao racismo no ensino de Ciências Biológicas. A reflexão sobre a formação dos professores se destaca como ponto crucial para superar esses obstáculos, com ênfase na inclusão de abordagens críticas e antirracistas no currículo acadêmico.

Carvalho e Guimarães (2023) concentram-se na inserção da História e cultura afro-brasileira e indígena na formação de professores de História, analisando o contexto dos 20 anos da Lei 10.639/2003. Embora os cursos de licenciatura em História em instituições públicas de Minas Gerais estejam em conformidade com as normativas nacionais, a pesquisa destaca uma lacuna significativa na carga horária específica dedicada ao tema, representando em média apenas 3,66% do total. Essa constatação evidencia um espaço limitado na formação docente inicial para abordar de maneira abrangente as questões étnico-raciais.

Apesar de reconhecer a valorização das culturas e direitos humanos nos currículos, a análise aponta para a necessidade premente de ampliar o estudo da História e cultura afro-brasileira e indígena para efetivar as Leis Federais nº 11.645/2008 e nº 10.639/2003 na educação básica. O estudo sublinha a construção de um arcabouço jurídico inclusivo ao longo de 20 anos, mas ressalta a importância de repensar a formação docente

para uma educação permanente nas relações étnico-raciais. Essa reflexão não deve se restringir apenas à disciplina de História, mas deve se estender a diversos espaços educativos, destacando a necessidade de uma abordagem integrada para promover uma compreensão holística e contextualizada das questões étnico-raciais.

O texto de Oliveira e Carvalho (2023) aborda a Lei 10.639/2003 em seu vigésimo ano de existência, proporcionando uma reflexão sobre seus aspectos históricos e as implicações que trouxe para a educação brasileira. Destaca a relevância crucial de estabelecer uma educação antirracista no país, especialmente considerando a posição do Brasil como a segunda nação com o maior contingente de população negra no mundo. A análise ressalta o reconhecimento do racismo estrutural enraizado na sociedade, evidenciando casos cotidianos que ilustram essa problemática persistente.

A conclusão do texto destaca a importância de manter debates contínuos sobre a Lei 10.639/2003, visando fortalecer os princípios democráticos e intensificar a luta por uma sociedade mais justa e solidária. Sublinha-se, assim, a necessidade premente de uma educação antirracista como instrumento-chave para enfrentar essa questão estrutural de maneira efetiva. O apelo para discussões contínuas sugere um compromisso duradouro com a promoção da igualdade étnico-racial, destacando que a superação do racismo demanda esforços persistentes e uma abordagem abrangente no âmbito educacional e social.

Autores como Oliva e Conceição (2023) oferecem uma análise dos vinte anos de vigência da Lei 10.639/2003 no contexto da Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil. Destacando conquistas e avanços, ressalta a relevância dessa legislação na construção de uma Educação Antirracista e na descolonização dos currículos educacionais. Ao celebrar as fissuras nos currículos eurocêntricos e o combate ao racismo epistêmico, o texto reconhece que a lei não deve ser interpretada como uma ação isolada, mas como parte de um contexto temporal favorável aos ventos antirracistas.

A análise aborda a criação de Ministérios de Igualdade Racial e dos Povos Originários como importantes marcos no cenário brasileiro. Além disso, questiona de maneira provocativa se foi possível expulsar completamente o racismo e o eurocentrismo dos currículos e mentes, instigando uma reflexão sobre a construção de epistemologias insubmissas. Destaca-se a importância de um currículo afrocentrado e indígena centrado, apontando desafios e conquistas na implementação da lei, especialmente por meio das ações do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória).

O texto enriquece sua análise ao abordar experiências e desafios no ensino de História, com ênfase no tratamento da história africana e afro-brasileira. A inclusão de uma entrevista com Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva destaca o Parecer do CNE como um marco revolucionário para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História. A conclusão reforça a urgência de rupturas epistêmicas e metodológicas para a construção de um ensino de História genuinamente antirracista, apontando para a necessidade de transformações profundas e contínuas nesse cenário educacional.

#### **IV. Conclusão**

A promulgação da Lei 10.639/2003 marca um avanço significativo nas perspectivas históricas de promoção da igualdade étnico-racial no contexto educacional brasileiro. Reconhecendo a educação como um direito humano fundamental, a legislação estabelece a necessidade de incluir nos currículos escolares o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Este marco legislativo visa desconstruir estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade, promovendo o respeito e a valorização da diversidade étnica e cultural. A abordagem desses conteúdos em sala de aula tem o potencial de combater o racismo e construir uma base sólida para a formação de cidadãos conscientes e capazes de apreciar as diferentes culturas presentes no país.

Entretanto, as implicações da Lei 10.639/2003 para o processo de ensino e aprendizagem estão intrinsecamente ligadas à efetiva implementação de políticas públicas e ao compromisso dos educadores. Apesar de representar um avanço normativo, sua eficácia depende da capacidade do sistema educacional em promover a formação de professores capacitados para abordar de maneira adequada as temáticas relacionadas à história e cultura afro-brasileira e indígena. A necessidade de materiais didáticos apropriados e estratégias pedagógicas que estimulem a reflexão crítica sobre o papel dessas comunidades na construção da identidade nacional também se apresenta como um desafio para a plena aplicação da lei.

Para que a Lei 10.639/2003 atinja seu potencial transformador, é crucial o contínuo investimento em formação docente e na produção de recursos educacionais que contribuam para uma abordagem mais inclusiva e representativa da história do Brasil. O comprometimento das instituições de ensino, aliado a uma conscientização coletiva sobre a importância dessa lei, é fundamental para assegurar que a diversidade étnico-racial seja efetivamente incorporada ao processo educacional, proporcionando uma experiência enriquecedora e equitativa para todos os estudantes. As reflexões apresentadas por diferentes autores, como Ribeiro e Paiva, Carvalho e Guimarães, e Oliveira e Carvalho, destacam desafios específicos em suas áreas de estudo, reforçando a complexidade e a necessidade de abordagens integradas para enfrentar as questões étnico-raciais na educação brasileira. A continuidade dos debates e pesquisas sobre a implementação e impacto da Lei 10.639/2003 é essencial para aprimorar as práticas educacionais e contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

### Referências

- [1]. ALMEIDA, M. A. B.; SANCHEZ, L. P. Implementação da Lei 10.639/2003 – competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. **Revista Pro posições**, v. 28, n. 1, 2017.
- [2]. ARAÚJO, E. M.; NOGUEIRA, E. N. N. C.; GUERRA, A. L. R. Lei 10.639/2003: a educação étnico-racial como uma linha dos direitos humanos. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, v. 16, n. 9, 2023.
- [3]. CARVALHO, L. P.; GUIMARÃES, S. 20 anos da Lei 10.639/2003: a educação para as relações étnico-raciais e a formação de professores de história. **Cadernos da Fucamp**, v.24, p.103-125, 2023.
- [4]. COELHO, W. N. B.; BRITO, N. J. C. Dez anos da Lei Nº 10.639/2003 e a formação de professores e relação raciais em artigos (2003/2013): um tema em discussão. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 16, n. 39, p. 19-42, abr./jun. 2020.
- [5]. FILIZOLA, G. J.; BOTELHO, D. M. Lei 10.639/2003: caminhos para desconstrução do racismo epistêmico/religioso no ambiente escolar. **Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, [S. l.], v. 11, n. 22, p. 59–78, 2019.
- [6]. OLIVA, A.; CONCEIÇÃO, M. T. A construção de epistemologias insubmissas e os caminhos possíveis para uma educação antirracista e anticolonial: reflexões sobre os 20 anos da Lei 10.639/2003. **Revista História Hoje**, 12(25), 2023.
- [7]. OLIVEIRA, A. de S.; CARVALHO, M. E. G. Notas sobre os vinte anos da lei 10.639/2003 e educação antirracista. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 19, n. 37, 2023
- [8]. PETIT, S. H. Práticas Pedagógicas para a Lei Nº 10.639/2003: A Criação de Nova Abordagem de Formação na Perspectiva das Africanidades. **Educação Em Foco**, 21(3), 657–684, 2016.
- [9]. RIBEIRO, S. S. F.; PAIVA, A. S. Duas décadas da lei 10.639/2003: uma análise sobre a educação antirracista no currículo da licenciatura em Ciências Biológicas da UFMT/CUA. **Revista De Ensino De Biologia Da SBEnBio**, 16(2), 1543–1559, 2023.